

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria
- RS**

Processo nº 5000017-49.2016.8.21.0027

SUPERTEX CONCRETO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS, já qualificada nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores habilitados, dizer e requerer o que segue:

1. O Grupo Recuperando informou a este M.M. juízo que, nos autos da execução fiscal nº 5001784-08.2016.4.04.7116, promovida pela União (Fazenda Nacional) em razão de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, foi efetuado bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 522.122,26 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).
2. O Grupo Recuperando deduziu pedido para seja reconhecida a essencialidade dos valores penhorados e determinar a substituição da penhora pela penhora no rosto dos autos da Recuperação Judicial (Evento 438).
3. Conforme frisado anteriormente, todos os bens do acervo do Grupo Recuperando, principalmente aqueles em nome da Supertex Concreto Ltda. - em

recuperação judicial, são essenciais para a consecução de seu objeto social, não havendo bens disponíveis para ofertar em garantia em razão da indisponibilidade aposta pela operação Caementa e pela Cautelar Fiscal.

4. No entanto, caso este M.M. juízo entenda pela prescindibilidade de garantir a execução fiscal nº 5001784-08.2016.4.04.7116, a Recuperanda indica à penhora os bens de matrículas nº 111.703 do RI de Santa Maria/RS e nº 28.555 do RI de Panambi/RS, que respectivamente compõe uma área de 99ha de onde a Recuperanda faz extração de areia para fabricação de concreto e o terreno da unidade operacional de Panambi – Matriz.

5. Por fim, requer sejam todas as intimações expedidas em nome do procurador César Augusto da Silva Peres, inscrito na OAB/RS sob nº 36.190, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

Wagner Luis Machado
OAB/RS 84.502

Fernanda Inês da Conceição
OAB/RS 67.697

Luciano Becker de Souza Soares
OAB/RS 45.716